



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 816

Órgão Oficial do Município

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

0800-770 56 76 

Das 8h às 18h - LIGAÇÃO GRATUITA

Após às 18h, entre em:

www.condesu.com.br e registre a sua solicitação.

ip@pmsaposse.sp.gov.br

E-mail Prefeitura Municipal

santoantoniodeposse.eouve.com.br

Ouvidoria da Prefeitura Municipal

Para solicitação em qualquer um dos meios acima, deve ser informado OBRIGATORIAMENTE o ENDEREÇO e o NÚMERO DO POSTE que apresenta o defeito.

CONDESU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



Acesse agora mesmo:
santoantoniodeposse.eouve.com.br



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3726 de 28 de outubro de 2021

Autoriza o Poder Executivo a proceder o cancelamento de tarifas de água e esgoto, bem como cancelar a inscrição dos referidos débitos revistos na dívida ativa e inscritas no Departamento de água e Esgoto.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a dívidas ativa, abaixo descrita, que foi analisada e prolatado parecer jurídico, no processo Administrativo abaixo elencado:

Exercício	Código Dívida	Processo nº	Valor
2015	188658	1349/2021	R\$ 200,00

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3727 de 28 de outubro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências Lei nº 3347.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$200.000,00, conforme art.5º e §§ III e V, da lei 3347 de 2020, distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

293 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$200.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação-----R\$200.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3728 de 28 de outubro de 2021

Estabelece o retorno das atividades letivas no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, bem como na Portaria n. 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, ampliado pelos Decretos Estaduais n. 64.920, de 06 de abril de 2020, n. 64.946, de 17 de abril de 2020, n. 64.967, de 08 de maio de 2020, n. 64.994, de 28 de maio de 2020, n. 65.014, de 10 de junho de 2020, n. 65.032, de 27 de junho 2020, n. 65.056, de 10 de julho de 2020, n. 65.088, de 24 de julho de 2020, n. 65.114, de 07 de agosto de 2020, n. 65.143, de 21 de agosto de 2020, n. 65.170, de 04 de setembro de 2020, n. 65.184, de 18 de setembro de 2020, n. 65.237, de 09 de outubro de 2020, n. 65.295, de 16 de novembro de 2020, n. 65.320, de 30 de novembro de 2020, n. 65.437, de 30 de dezembro de 2020, n. 65.487, de 22 de janeiro de 2021, n. 65.502, de 05 de fevereiro 2021, n. 65.545, de 03 de março de 2021, n. 65.563, de 11 de março de 2021, n. 65.596, de 26 de março de 2021, n. 65.613, de 09 de abril de 2021, n. 65.635, de 16 de abril de 2021, n. 65.663, de 30 de abril de 2021, n. 65.680, de 07 de maio de 2021, n. 65.716, de 21 de maio de 2021, n.

65.731, de 28 de maio de 2021, n. 65.792, de 11 de junho de 2021, e n. 65.839, de 30 de junho de 2021, n. 65.856, de 07 de julho de 2021, e n. 65.897, de 30 de julho de 2021,

CONSIDERANDO as recentes orientações e determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e, em especial, a necessidade de adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

CONSIDERANDO que este Município de Santo Antônio de Posse adotou e aplicou integralmente todas as medidas previstas pelo “Plano São Paulo”, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, bem como suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas verificadas no Município de Santo Antônio de Posse, monitoradas em tempo real pela Secretaria de Saúde, bem como a evolução da epidemia do novo coronavírus/COVID-19 em nosso Município e, também, na Região de Campinas,

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais n. 3.483/20, 3.484/20, 3.486/20 e 3.488/20, 3.490/20, 3.491/20, 3.492/20, 3.495/20, 3.497/20, 3.498/20, 3.500/20, 3.505/20, 3.508/20, 3.509/20, 3.512/20, 3.516/20, 3.517/20, 3.518/20, 3.528/20, 3.529/20, 3.532/20, 3.536/20, 3.546/20, 3.548/20, 3.558/20, 3.560/20, 3.570/20, 3.576/20, 3.577/20, 3.581/20, 3.587/20, 3.605/20, 3.609/20, 3.610/21, 3.611/21, 3.612/21, 3.613/21, 3.615/21, 3.617/21, 3.629/21, 3.631/21, 3.632/21, 3.633/21, 3.641/21, 3.639/21 e 3.638/21, 3.639/21, 3.641/21, 3.643/21, 3.644/21, 3.648/21, 3.651/21, 3.655/21, 3.657/21, 3.660/21, 3.662/21, 3.663/21, 3.669/21, 3.674/21, 3.685/21 e 3.688/21, bem como das Leis Complementares n. 04/20 e 02/21 deste Município, todos no âmbito da prevenção ao contágio do novo coronavírus/COVID-19,

CONSIDERANDO o poder de polícia sanitária do Município assentado no art. 15, XX da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 imposto pelo Decreto Estadual n. 64.959, de 04 de maio de 2020, regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde n. 96-SS, de 29 de junho de 2020,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n. 65.849, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19,

CONSIDERANDO a edição da Deliberação CEE n. 204, de 11 de outubro de 2021, do Conselho Estadual da Educação, que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno das atividades letivas na rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio de Posse a partir de 03 de novembro de 2021, com o objetivo de atender a 100% (cem

por cento) dos estudantes regularmente matriculados até a presente data.

§ 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade dos estudantes em frequentar as aulas e atividades presenciais na escola a partir de 03 de novembro de 2021.

§ 2º O retorno das atividades deverá ser monitorado de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º Ficam adotadas as deliberações e orientações preconizadas na Deliberação CEE n. 204, de 11 de outubro de 2021, do Conselho Estadual da Educação.

§ 4º Sem prejuízo de outras normas de igual sentido, permanecem adotadas as medidas de utilização obrigatória de máscaras individuais de proteção por todos os servidores, colaboradores e alunos da rede municipal de ensino.

§ 5º As aulas e demais atividades correlatas desenvolvidas no âmbito escolar devem ser planejadas e organizadas de modo a garantir a observância dos protocolos sanitários aplicáveis ao setor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9814___, de 28 outubro de 2021.

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Reabilitação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Reabilitação será composta pelos membros abaixo nomeados:

SILVANA DO CARMO ASSUNÇÃO, Fisioterapeuta

LEILA LANZONI, Fisioterapeuta

PATRICIA APARECIDA HENRIQUE SPOSITO, Fonoaudióloga

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9606 de 17 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9815 _____ de 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) ROSIMARA APARECIDA SABALO DE SOUZA, por motivo de saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 2868/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Limitar as funções do(a) servidor(a) ROSIMARA APARECIDA SABALO DE SOUZA, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo n. 3867/2021.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 28 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9816 de 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Adilson Donizete Pereira, RG nº 27.736.036-5, para o Cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Adilson Donizete Pereira, RG nº 27.736.036-5, para o Cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, a partir de 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9817 __ de 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000004040/2021, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1o - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração processo nº 00000004040/2021.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Angelica Cândico Honorio

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2021 a 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 27 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Karina Vojnikovic de Souza Ribeiro

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2021 a 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 27 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Sílvia de Siqueira Miranda da Silva

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2021 a 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 27 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório nº 3664/2021

Pregão Presencial nº 130/2021

TIPO: Menor Percentual Ofertado sobre o valor da arrematação, mínimo de 5%.

OBJETO: Contratação de serviço de leiloeiro público para futura alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste edital

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados, que:

Onde se lê:

ANEXO IV – Modelo de DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Leia-se:

ANEXO IV – Modelo de DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Onde se lê:

ANEXO VI – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Leia-se:

ANEXO V – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por fim, considerando que tais alterações NÃO ensejam em modificação na proposta comercial e/ou afetam a participação dos interessados, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica mantida a data de abertura do certame para as 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2021. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 4012/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2021****TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de manutenção e conserto em equipamentos tipo motosserra, roçadeira, soprador, entre outros.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de novembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021**PROCESSO Nº 4073/2021****TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de novembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 4160/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021****TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL - FRANGO (PELO PERÍODO DE 5 MESES).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de novembro de 2021 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

Processo Licitatório nº 3299/2021**Pregão Presencial nº 115/2021****TIPO: Menor Valor Total Por Item**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de água mineral natural para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, a ser utilizado nos departamentos, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO/DECISÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 3299/2021, Pregão Presencial nº. 115/2021, em especial manifestação jurídica de fls., CONHEÇO do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado pela sociedade empresária RAUL DAL BO ROSA 43090363844, inscrita no CNPJ sob nº. 14.279.299/0001-70 e no mérito NEGO PROVIMENTO, isso porque os documentos apresentados atenderam a todas as exigências e condições estabelecidas em edital. Oportuno esclarecer que a licitante vencedora (Companhia Serrana) possuir contrato vigente, em valor mais econômico que os outros concorrentes e sem qualquer fator que a desabone até o presente momento.

II – Encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

OBJETO: Decisão sobre aditamento de Prazo - Contratação de empresa para execução de serviços de impermeabilização, reparo e melhorias no muro de arrimo da EMEI MARIA CAROLINA VICENZOTTI, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº. 031/2021, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONCEITO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 29.605.262/0001-61, cujo objeto é a execução de serviços de impermeabilização, reparo e melhorias no muro de arrimo da EMEI MARIA CAROLINA VICENZOTTI, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II – Caso não seja entregue o objeto dentro do prazo acima concedido, fica desde já ciente a Contratada de que serão adotado os procedimentos para análise e eventual aplicação de penalidades cabíveis.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação subsidiária do item 5 da Ata 13D/2021, do Pregão Presencial nº. 008/2021.

DESPACHO

I-À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou liberação subsidiária do compromisso, pleiteado pela sociedade empresária SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.454/0001-96, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 13 D/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 08/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOELHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro para item 05 (sulfato de alumínio) isso porque constou expressamente a impossibilidade de concessão de reequilíbrio (item 13 do Edital), bem como extensa

jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE).

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora N. P. DE PAULO INDUSTRIA DE MÁQUINAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.927.545/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 083/2021, cujo o objeto é a aquisição de 1 (um) aspirador zero Km, para tender as necessidades do departamento de Serviços Públicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 083/2021, cujo o objeto é a aquisição de 1 (um) aspirador zero Km, para tender as necessidades do departamento de Serviços Públicos, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa N. P. DE PAULO INDUSTRIA DE MÁQUINAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.927.545/0001-40, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.816.414/0001-54, nos

exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 122/2021, cujo o objeto é registro de preços, visando a contratação de empresa para execução de obras de reparo em pavimentação “Tapa Buraco” em diversas ruas da cidade, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 122/2021, cujo o objeto é registro de preços, visando a contratação de empresa para execução de obras de reparo em pavimentação “Tapa Buraco” em diversas ruas da cidade, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 122/2021, cujo o objeto é registro de preços, visando a contratação de empresa para execução de obras de reparo em pavimentação “Tapa Buraco” em diversas ruas da cidade, com fornecimento de material e mão de obra, as empresas CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.816.414/0001-54 e CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Contas Públicas e Gestão Fiscal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	20.260.000,00	17.387.912,31
Receitas de Aplic. Financeiras	48.120,00	52.413,35
Total da Receita	20.308.120,00	17.440.325,66

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	20.308.120,00	17.440.325,66
MAGISTÉRIO (70%)	14.215.684,00	12.208.227,96

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
9.095.435,00	8.504.349,73

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
17.387.912,31	8.504.349,73
Diferenças	
Recebido - Retido: (GANHO)	
8.883.562,58	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	28.030.433,97	138,03 %	13.605.397,16	78,01 %	12.535.241,53	71,88 %	12.291.561,19	70,48 %
MAGISTÉRIO	15.343.000,00	75,55 %	10.192.481,46	58,44 %	9.955.599,50	57,08 %	9.802.856,66	56,21 %
OUTRAS	12.687.433,97	62,47 %	3.412.915,70	19,57 %	2.579.642,03	14,79 %	2.488.704,53	14,27 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			13.605.397,16	78,01 %	12.535.241,53	71,88 %	12.291.561,19	70,48 %
MAGISTÉRIO			10.192.481,46	58,44 %	9.955.599,50	57,08 %	9.802.856,66	56,21 %
OUTRAS			3.412.915,70	19,57 %	2.579.642,03	14,79 %	2.488.704,53	14,27 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)			Até Período (Arrec.)		
			15.815.937,50			14.356.116,91		
Próprios	16.203.175,00	13.932.632,86	TOTAL (25%)					
Transferências da União	19.858.475,00	16.473.680,97						
Transferências do Estado	27.202.100,00	27.018.153,82						
Subtotal	63.263.750,00	57.424.467,65						
Retenções ao FUNDEB	9.095.435,00	8.504.349,73						
Receitas Líquidas	54.168.315,00	48.920.117,92						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	18.405.435,00	29,10 %	14.407.328,52	25,09 %	13.395.048,56	23,33 %	13.219.796,39	23,02 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.371.000,00	3,75 %	1.450.966,07	2,53 %	1.281.093,04	2,23 %	1.244.665,04	2,17 %
ENSINO FUNDAMENTAL	6.939.000,00	10,97 %	4.452.012,72	7,75 %	3.609.605,79	6,29 %	3.470.781,62	6,04 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	9.095.435,00	14,38 %	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			14.407.328,52	25,09 %	13.395.048,56	23,33 %	13.219.796,39	23,02 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.450.966,07	2,53 %	1.281.093,04	2,23 %	1.244.665,04	2,17 %
ENSINO FUNDAMENTAL			4.452.012,72	7,75 %	3.609.605,79	6,29 %	3.470.781,62	6,04 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	13.932.632,86		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	43.491.834,79		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	57.424.467,65		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	14.356.116,91		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	17.387.912,31		Recebidos no Exercício		3.148.763,36	
Aplicações Financeiras	52.413,35		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Total do FUNDEB	17.440.325,66		Total de Rec.Vinculados		3.148.763,36	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.26 - mínimo 70%	12.208.227,96					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	15.696.293,09					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	14.407.328,52	25,09 %	13.395.048,56	23,33 %	13.219.796,39	23,02 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	10.192.481,46	58,44 %	9.955.599,50	57,08 %	9.802.856,66	56,21 %
Outras	3.412.915,70	19,57 %	2.579.642,03	14,79 %	2.488.704,53	14,27 %
Total	13.605.397,16	78,01 %	12.535.241,53	71,88 %	12.291.561,19	70,48 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94

IPREM - POSSE**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE CONTATO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º. 006/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 003/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREM-POSSE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Duração do Contrato: 12 (doze) meses – 29/10/2021 à 28/10/2022

Valor do contrato: R\$12.723,10 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos).

Crédito da Despesa: 3.3.90.40.16

Assinatura do Contrato: 27 de outubro de 2021

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2021

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

Contratos**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º. 006/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 005/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE SOLVÊNCIA ALM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Duração do Contrato: 12 (doze) meses – 20/10/2021 à 20/10/2022

Valor do contrato: R\$6.000,00 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos).

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 20 de outubro de 2021

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2021